

EDITAL N.º 4/2022 - DRG/IST/IFSP

Edital nº 004/2022

Processo Seletivo Simplificado - Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

O Diretor-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas, no período de 12 de maio 2022 a 18 de maio de 2022 (12h), o Processo Seletivo para os cursos de "Exercícios físicos aplicados às patologias crônicas degenerativas", autorizado pelo edital nº 753 (2018.1), e o curso "Defesa Pessoal I", autorizado pelo edital de fluxo contínuo publicado em 2018, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, conforme a disponibilidade indicada no item abaixo.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso de Extensão (FIC) do Câmpus Avançado Ilha Solteira, mediante realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

1.2 O presente PSS destina-se exclusivamente aos candidatos que:

1.2.1 Curso: **Exercícios físicos aplicados às patologias crônicas degenerativas** - a.1) Terem concluído o ensino médio fundamental (9º ano);

1.2.2 Curso: **Defesa Pessoal I** (Feminino) - a.2) Terem idade mínima de 14 anos. a.3) Serem do sexo feminino.

1.3 Os candidatos que não atenderem ao disposto nos subitens 1.2.1 e 1.2.2 e que, eventualmente, participarem do PSS, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4 O PSS se dará por meio de classificação gerada por Ordem de Inscrição e matrícula que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.5 O PSS classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para a composição de lista de espera.

1.6 O PSS será executado sob responsabilidade do Representante da Extensão e da Direção Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

2. DOS CURSOS

2.1 Identificação dos Cursos.

Os cursos do presente edital serão ministrados no Câmpus Avançado Ilha Solteira, à Alameda Tucuçuí, 164 - Zona Norte - Ilha Solteira/SP - CEP. 15385-000.

2.1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e pré-requisitos estão descritos no quadro 1.

2.1.2 A duração dos cursos, dias da semana, horários e carga horária estão descritos no quadro 2.

Quadro 1 - Cursos ofertados, períodos, pré-requisitos, vagas.

Curso	Período	Pré-requisitos	Vagas - Ampla Concorrência	Reserva de vagas		Total de vagas
				Candidatos com deficiência	Candidatos Negros	
1	Vespertino / Noturno	Conclusão do Ensino Fundamental (9º ano)	28 (70%)	02 (5%)	10 (25%)	40
2	Matutino	- Ter idade mínima de 14 anos; - Ser do sexo feminino.	14 (70%)	01 (5%)	05 (25%)	20
1 - Exercícios físicos aplicados às patologias crônicas degenerativas						
2 - Defesa Pessoal I (Feminino)						

Quadro 2 - Duração, dias da semana/horários, e carga horária total dos cursos ofertados.

Curso	Duração	Dias da semana e horários	Carga horária total
1	19/05 a 07/07/2022	Terças e quintas-feiras das 17h às 19h(*) (*) nos dias 19/05, 24/05, 26/05, 31/05, 02/06, 07/06, 09/06, 14/06, 21/06, 23/06, 30/06, 05/07 e 07/07 as aulas irão até às 19h30min	40 horas
2	19/05 a 16/08/2022* *Recesso entre 05/07/ e 28/07	Terças e Quintas-feiras das 09h20min às 10h20min	40 horas
1 - Exercícios físicos aplicados às patologias crônicas degenerativas			
2 - Defesa Pessoal I (Feminino)			

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital.

3.2 Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet (on-line).

3.4 Será disponibilizado, no Câmpus Avançado Ilha Solteira, computadores para a realização das inscrições.

3.5 No período de inscrição, de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, os candidatos poderão se inscrever (on-line) presencialmente no Câmpus com assessoria.

3.6 As inscrições no PSS estarão abertas no período de 12 de maio até 18 de maio de 2022 às 12 horas, através do formulário (<https://forms.gle/i4ohHYzQC8988cq9>).

3.7 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

3.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

3.9 No caso do(a) candidato(a) ser menor de idade, a inscrição deverá ser efetivada pelos pais e/ou responsáveis legais, com o preenchimento do formulário e comprovação dos documentos do(a) responsável.

3.10 De acordo com a Portaria IFSP N° 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero o direito de ser tratado de acordo com sua identidade de gênero e pelo NOME SOCIAL no âmbito do IFSP.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por: Ordem de Inscrição, a qual classificará, automaticamente, os primeiros inscritos no limite das vagas disponíveis (Quadro 1), que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital.

4.2 Considerando a LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais (LGPD), os dados dos candidatos inscritos não serão utilizados para outras finalidades.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 A divulgação do Resultado Final será no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/> no dia 18/05/2022, a partir das 14 horas, e indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas e a lista de espera.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos(as) selecionados(as) serão automaticamente matriculados(as).

6.2 Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.3 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada no formulário de matrícula (<https://forms.gle/i4ohHYzQC8988cqc9>) específico deste edital, sendo que a não anexação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite de matrícula.

6.5 Os documentos exigidos para matrícula são:

6.5.1 Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);

6.5.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.5.3 Comprovante de endereço recente e com CEP;

6.5.4 Foto recente ou "selfie";

6.5.5 Formulário preenchido da autorização dos pais e/ou responsável legal, no caso de o candidato(a) ser menor de idade.

6.6 A falta de quaisquer um dos documentos exigidos no formulário implicará a perda do direito à matrícula.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os cursos oferecidos pelo IFSP são gratuitos em sua totalidade.

8.2 É obrigatório ao candidato, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá, o candidato, alegar desconhecimento.

8.3 Caberá à Direção Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico do Câmpus Avançado Ilha Solteira <http://ist.ifsp.edu.br>.

8.5 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para adm.ist@ifsp.edu.br

8.6 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral e pela Representação de Extensão do Câmpus Avançado ilha Solteira do IFSP.

Ilha Solteira, 11 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente

Wilson José da Silva

Diretor-Geral

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 004, DE 11 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Ao Sr. Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Ilha Solteira: estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e seus anexos, vem respeitosamente requerer a V.Sª matrícula:

Curso:	() Exercícios físicos aplicados às patologias crônicas degenerativas (40h)	Terças e quintas-feiras das 17h às 19h(*) (*) nos dias 19/05, 24/05, 26/05, 31/05, 02/06, 07/06, 09/06, 14/06, 21/06, 23/06, 30/06, 05/07 e 07/07 as aulas irão até às 19h30min
	() Defesa Pessoal I - Feminino	Terças e Quintas-feiras das 09h20min às 10h20min

Nome: _____

Sexo: _____

Utilização do "NOME SOCIAL" (Portaria IFSP N° 2.102/2014): _____

Data de nascimento: __/__/____

RG: _____ / CPF: _____

Naturalidade: _____, Estado: _____

Grau de escolaridade: _____

Possui alguma deficiência () Sim () Não; Qual? _____

Ilha Solteira, ____/____/2022

Assinatura do Candidato ou Responsável (se menor)

Documento assinado eletronicamente por:

- Wilson Jose da Silva, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/IST, em 11/05/2022 23:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342279

Código de Autenticação: 835d100521

